



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	1069
PUBLICADA NO	
DOU de	24/10/06
Seção	2
Pág.	9

PORTARIA N.º 1.069 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014019/06-88, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º e 4º, § 3º da lei 8.745/93 e da Lei nº 9.849/99, **IG IBERT BITTENCOURT SANTANA PINTO**, para prestar serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, lotado no Instituto de Computação - IC.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 07/11/06